



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Ata da reunião das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação final, Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio, Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho, Comissão de Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Segurança e Defesa do Consumidor, Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Às 14 horas do dia 09 de maio de 2022, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont foi realizada a reunião das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças; Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho, Comissão de Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Segurança e Defesa do Consumidor, Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Presentes: CCJ: Tais Bueno: presidente; Helismar Moreira: relator; Amaral Vilar: membro; Arquimedes Herênio: membro; Diney Noletto: membro; **Comissão de Orçamento e Finanças:** Antônio Coelho: membro; Joacy Bezerra: membro; Tais Bueno: membro; **Comissão de Educação e Cultura:** Joacy Bezerra: presidente; Arquimedes Herênio: membro; França Brito: membro; **Comissão de Transporte e Defesa do Consumidor:** Rhayan Rodrigues: presidente; Antônio Coelho: relator; França Brito: membro; Jubetânia Ribeiro; Arquimedes Herênio; **Comissão de Economia e Agricultura:** Analdiney Noletto: presidente; Rhayan Rodrigues: relator; Amaral Vilar: membro Jubetânia Ribeiro; membro; Helismar Moreira: membro;

Pautas: Projeto de Lei nº 003/2022 – Dia de apoio ao Câncer; Projeto de Lei nº 021/2021 - Baile um Sonho de Princesa; Projeto de Lei nº 002/2022 – Benefício de pagamento de meia entrada; Projeto de Lei nº 003/2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o incentivo financeiro adicional aos Agentes de Combate às Endemias.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Análises e discussões: Projeto de Lei nº 003/2022 – Dia de apoio ao Câncer - autoria da vereadora **Mariana Leite**. Após análises, ficou constatado quanto ao aspecto legal que o projeto cuida de matéria inserida na competência municipal, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação, seguindo os preceitos da Legalidade e Constitucionalidade. Dessa forma, foi emitido **Parecer favorável nº005/2022** da Comissão de Constituição e Justiça; **Parecer favorável nº 006/2022** da Comissão de Orçamento e Finanças; e **Parecer favorável nº 007/2022** da Comissão de Educação, Cultura e Saúde; **Projeto de Lei nº 021/2021** - Baile um Sonho de Princesa – autoria do Executivo; Após análises, foi apresentado pelo Vereador Antônio Coelho, **Emenda Modificativa nº 001/2022** que altera a redação do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 021, aumentando o número de garotas à serem beneficiadas, de 15 (quinze), para até 50 (cinquenta) participantes. Dessa forma, a conclusão foi pela legalidade do Projeto, e **Parecer favorável nº 008/2022** da Comissão de Constituição e Justiça; **Parecer favorável nº 009/2022** da Comissão de Orçamento e Finanças; e **Parecer nº010/2022** da Comissão de Educação, Cultura e Saúde; **Projeto de Lei nº 002/2022** – Benefício de pagamento de meia entrada. Autoria do Executivo. Após estudos, os vereadores **Antônio Coelho** e **França Brito** apresentaram **Emenda modificativa e aditiva nº 002/2022** - Altera a redação do Art. 5º e inclui os Arts. 6º e 7º, com a seguinte redação: “Art. 5º Fica proibido a prática de vendas de ingressos de meia entrada somente no dia, na hora do evento e no local em que será realizado. Art. 6º Fica estabelecido ainda que os beneficiários do direito ao pagamento de meia entrada, pagarão o valor que corresponde à 50% do valor dos ingressos, ainda que sobre tal valor já tenha sido aplicado desconto ou preço promocional. Art. 7º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 004/2012”. Após emenda, e verificado que o projeto encontra amparo na legislação federal, pois apenas esmiúça alguns aspectos do direito já garantido em lei nacional, de modo que não há que se cogitar de inconstitucionalidade, foi emitido **Parecer favorável nº 011/2022** da Comissão de Constituição e Justiça, e **Parecer conjunto nº 012/2022** das Comissões de Educação, Cultura e Saúde; Comissão de Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, e Defesa do Consumidor, e Comissão de Economia, Agricultura.

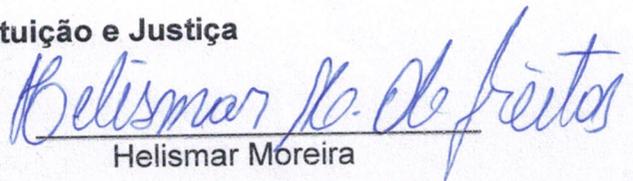


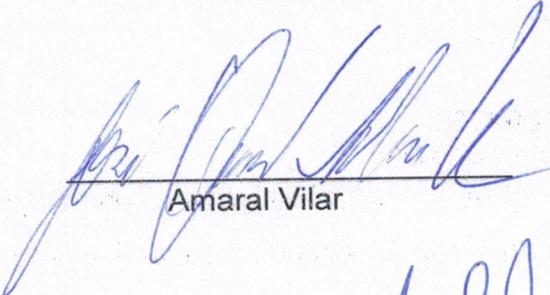
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

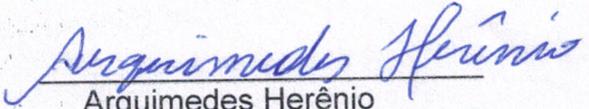
Projeto de Lei nº 003/2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o incentivo financeiro adicional aos Agentes de Combate às Endemias. Autoria do Executivo. Após estudos, as comissões manifestaram-se pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto. Portanto, foi emitido **Parecer favorável nº 003/2022** da Comissão de Constituição e Justiça, e **Parecer favorável nº 004/2022** da Comissão de Orçamento e Finanças. E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelas Comissões.

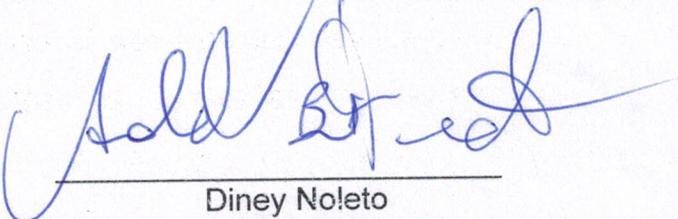
Comissão de Constituição e Justiça


Tais Bueno

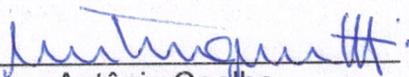

Helismar Moreira

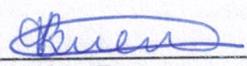

Amaral Vilar

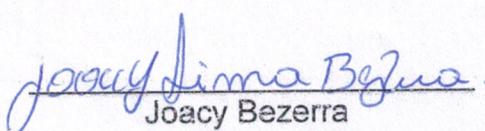

Arquimedes Herênio


Diney Noleto

Comissão de Orçamento e Finanças


Antônio Coelho


Tais Bueno

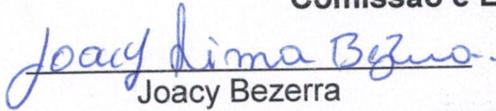

Joacy Bezerra





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Comissão e Educação e Cultura

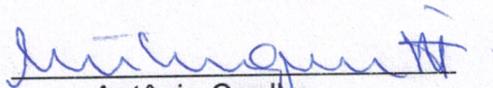

Joacy Bezerra

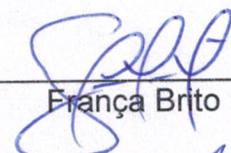

França Brito

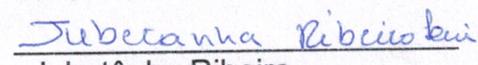

Arquimedes Herênio

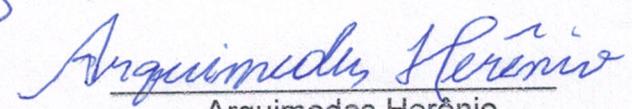
Comissão de Transporte e Defesa do consumidor


Rhayan Rodrigues

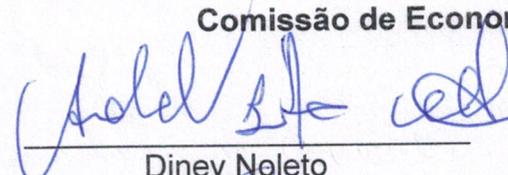

Antônio Coelho


França Brito

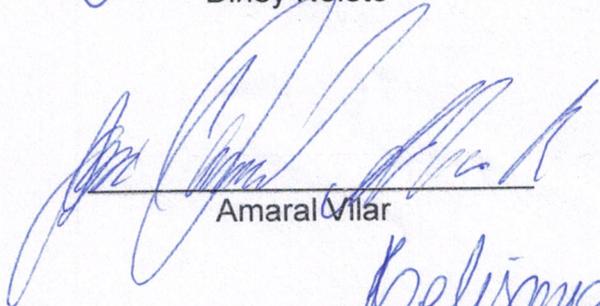

Jubetanha Ribeiro

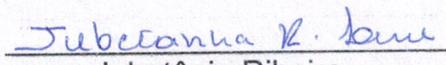

Arquimedes Herênio

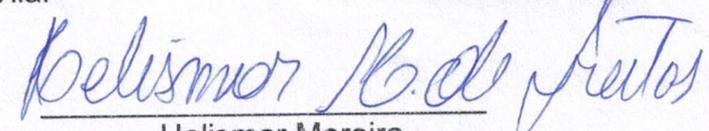
Comissão de Economia, Agricultura e Turismo


Diney Neleto


Rhayan Rodrigues


Amaral Vilar


Jubetanha Ribeiro


Helismar Moreira